

Parceria entre São Sebastião e Aeroporto de São José dos Campos impulsiona turismo

A parceria entre a Prefeitura de São Sebastião e o Aeroporto Internacional de São José dos Campos (SJK) já começa a apresentar resultados positivos para o setor turístico do município. **Com a implantação de um lounge exclusivo de São Sebastião dentro do terminal aéreo, agências locais de passeios turísticos vêm registrando aumento significativo na procura pelos serviços.** O espaço no aeroporto foi idealizado para ampliar a visibilidade do município como destino turístico sustentável, valorizando atrativos naturais e culturais de São Sebastião. Entre os conteúdos especiais do lounge, o destaque fica para o avistamento responsável de baleias, uma experiência única e encantadora proporcionada no Canal de São Sebastião, especialmente entre os meses de maio e agosto, quando é possível observar espécies como a Jubarte, que migram para a costa brasileira em busca de águas mais quentes e rasas para acasalar e dar à luz aos seus filhotes. Informações sobre passeios voltados à avistagem de cetáceos em São Sebastião: **(12) 3892-2206 ou acessar o qr code ao lado.**



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

São Sebastião realiza Arraiá Caiçara 2025 com novo formato de Vila Junina

De 11 a 20 de julho, a Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Turismo (Setur) e da Fundação Educacional e Cultural 'Deodato Sant'Anna' (Fundass), realiza, no Complexo Turístico da Rua da Praia, o tradicional Arraiá Caiçara 2025.

Neste ano, o maior arraiá do Litoral Norte de São Paulo apresenta um novo formato e uma proposta inovadora: a criação de uma 'Vila Junina', com cenário temático pintado à mão, valorizando o trabalho de artistas

locais e unindo elementos da cultura nordestina às tradições caiçaras. A cenografia busca proporcionar uma experiência imersiva e acolhedora aos moradores e visitantes.

O evento ocorrerá sempre das 17h às 23h, reunindo mais de 40 estabelecimentos comercializando salgados e doces tradicionais dos festejos juninos e da culinária caiçara, entre outras saborosas opções.

Além disso, o Arraiá será palco de diversas atrações culturais como



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

shows musicais de artistas e bandas locais; show do duo Benziê, com repertório inspirado em ritmos de forró; um dia de programação especial voltada às crianças com o Arraiá do Chico Bento; pescaria solidária no estande do Fundo Social, intervenções artísticas, Festival Sertanejo, quadrilhas juninas e oficinas.

O evento é pet friendly, e vale ressaltar que toda a estrutura e as atrações culturais do evento contam com o patrocínio da Ambev.

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal **20** **14** **25** **DE JULHO**

ÚLTIMA CHANCE!

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X

NEGOCIE COM

100% de desconto em débitos de qualquer valor	80% de desconto em débitos acima de R\$ 20 mil	100% de desconto em débitos de até R\$ 20 mil
PARCELAMENTO EM ATÉ 6X	PARCELAMENTO EM ATÉ 12X	PARCELAMENTO EM ATÉ 36X

A ADESÃO AO PROGRAMA EXIGE A SOLICITAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS DÉBITOS E O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE ADESÃO, DISPONÍVEL NO AGLIZA SÃO SEBASTIÃO.

Agiliza SÃO SEBASTIÃO

Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

(12) 3891-3419

SEFAZ SÃO SEBASTIÃO

saosebastiao.sp.gov.br /prefsaoseba

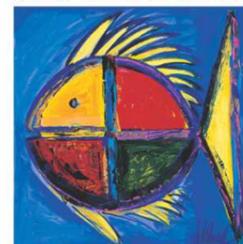
Prefeitura entrega computadores para Projeto Garoçá e entidade cria Sala de Inclusão Digital

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), entregou 10 computadores para o Projeto Garoçá. Com isso, a entidade montou sua sala de inclusão digital com o objetivo de promover aulas de mídia digital, beneficiando os alunos do projeto. Os computadores são remanufaturados e foram entregues pela empresa que faz a coleta do lixo eletrônico por meio do programa E-Lixo. Segundo o secretário adjunto de Meio Ambiente, Daniel Mudat, a parceria com o INAC, um dos centros de remanufatura de resíduos eletrônicos credenciados junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, garante a correta destinação dos resíduos eletrônicos a custo zero para a prefeitura



FOTO: DIVULGAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0259-9188-C85A-A2E2> e informe o código 0259-9188-C85A-A2E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13425/2025

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITES ESPECIAIS (SEMI DESNATADO, A BASE DE ARROZ E SEM LACTOSE) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROGRAMA LEITE CERTO, COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

DATA DA SESSÃO: 23/07/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 08 DE JULHO DE 2025.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 18 DE JUNHO DE 2025
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Manual de Boas Práticas da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Boas Práticas da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento

Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 18 DE JUNHO DE 2025
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a autorização para contratação de Jovens Aprendizes pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, conforme dimensionamento legal.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação de Jovens Aprendizes pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, conforme dimensionamento legal.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento

Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 18 DE JUNHO DE 2025
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 1 - Aquisição e recebimento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 1 - Aquisição e recebimento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento

Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 18 DE JUNHO DE 2025
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento

Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 18 DE JUNHO DE 2025
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 2 - Armazenamento dos medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

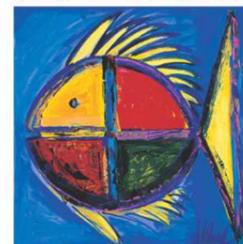
Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 2 - Armazenamento dos medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento

Presidente Conselho Curador



RESOLUÇÃO Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 3 - Controle de temperatura e limpeza do refrigerador da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 3 – Controle de temperatura e limpeza do refrigerador da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 4 - Controle de temperatura e umidade do ambiente da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 4 - Controle de temperatura e umidade do ambiente da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 5 - Critérios para garantir a origem e qualidade dos produtos adquiridos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 5 - Critérios para garantir a origem e qualidade dos produtos adquiridos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 6 - Dispensação de antimicrobianos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 6 - Dispensação de antimicrobianos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 7 - Dispensação de medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 7 - Dispensação de medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.

Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 8 - Dispensação de psicotrópicos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

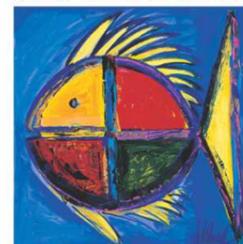
2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 8 - Dispensação de psicotrópicos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador



RESOLUÇÃO Nº 209, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 9 - Dosagens disponíveis e fracionamento de medicamentos dos medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 9 - Dosagens disponíveis e fracionamento de medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 10 - Limpeza das prateleiras da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 10 - Limpeza das prateleiras da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 11 - Limpeza de bancada da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 11 - Limpeza de bancada da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 12 - Limpeza do piso da farmácia da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 12 - Limpeza do piso da farmácia da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 13 - Limpeza e higienização do ar-condicionado da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 13 - Limpeza e higienização do ar-condicionado da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 14 - Medicamentos com o prazo próximo ao vencimento da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

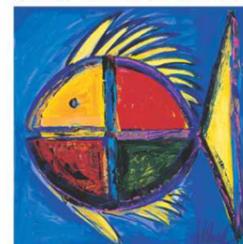
2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 14 - Medicamentos com o prazo próximo ao vencimento da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador



RESOLUÇÃO Nº 215, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 15 - Solicitação de Insulinas Especiais da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 15 - Solicitação de Insulinas Especiais da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 16 - Solicitação de Glicosímetro e monitorização da glicemia dos medicamentos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 16 - Solicitação de Glicosímetro e monitorização da glicemia da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 18 DE JUNHO DE 2025 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 61ª Assembleia Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/06/2025, a aprovação do Procedimento Operacional Padrão – POP 17 - Reposição do carro de emergência da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP 17 - Reposição do carro de emergência da Assistência Farmacêutica no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2025.
Laysa Christina Pires do Nascimento
Presidente Conselho Curador

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro MATHEUS HENRIQUE RAMOS, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório às empresas:

ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.581.380/0001-84; cujo preço final foi:

- LOTE 07 – R\$ 31.999,90 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
- LOTE 15 – R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);
- LOTE 27 – R\$ 9.739,10 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos);
- LOTE 29 – R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.060.397/0001-50; cujo preço final foi:

- LOTE 03 – R\$ 101.379,48 (cento e um mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
- LOTE 24 – R\$ 31.593,52 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

CIRÚRGICA OURO VERDE – COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.308.899/0001-19; cujos preços finais foram:

- LOTE 05 – R\$ 77.330,00 (setenta e sete mil, trezentos e trinta reais).

CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.438.403/0001-83; cujos preços finais foram:

- LOTE 14 – R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

50.048.829 FABIO MOTA FERREIRA, inscrita no CNPJ Nº 50.048.829/0001-32; cujo preço final foi:

- LOTE 16 – R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.118.766/0001-99; cujo preço final foi:

- LOTE 19 – R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
- LOTE 20 – R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais);
- LOTE 21 – R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

HORSE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.291.398/0001-68; cujos preços finais foram:

- LOTE 13 – R\$ 12.099,75 (doze mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

LICITA MED LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.972.983/0001-69; cujo preço final foi:

- LOTE 01 – R\$ 56.372,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais);
- LOTE 18 – R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais);
- LOTE 22 – R\$ 18.238,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais).

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº 32.593.430/0001-50; cujo preço final foi:

- LOTE 02 – R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais);
- LOTE 04 – R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);
- LOTE 06 – R\$ 51.176,90 (cinquenta e um mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos);
- LOTE 08 – R\$ 41.598,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais);
- LOTE 09 – R\$ 61.420,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais);
- LOTE 10 – R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- LOTE 11 – R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais);
- LOTE 12 – R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
- LOTE 23 – R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais);
- LOTE 25 – R\$ 18.364,84 (dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- LOTE 26 – R\$ 17.008,60 (dezessete mil, oito reais e sessenta centavos);
- LOTE 28 – R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais);

São Sebastião, 07 de junho de 2025
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

INTIMAÇÃO

PAIA Nº: 03/2025 – Processo Administrativo: 166/2025

Assunto: Intimação para Apresentação de Alegações Finais

PAIA Nº: 03/2025 – Processo Administrativo: 166/2025

Assunto: Procedimento Administrativo para Apuração de Possível Infração Administrativa

Ao Sr. Sérgio Tufik,
Presidente da ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP

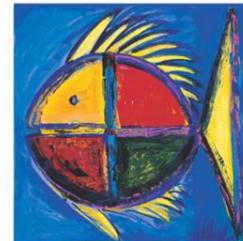
Em cumprimento ao direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas INTIMA V. Sª a apresentar suas alegações finais no âmbito do processo administrativo anexo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Informa-se, ainda, que esta intimação decorre também da juntada de novos documentos ao processo em 08/07/2025, oriundos da oitava realizada em 05/06/2025 com a fiscal de contrato, Sra. Aline Fava, cujo conteúdo poderá influenciar na análise das possíveis infrações contratuais. Esta intimação tem por finalidade garantir que V. Sª tenha a oportunidade de se manifestar sobre os elementos que compõem o processo, em especial, as possíveis infrações ou irregularidades verificadas durante a execução do contrato administrativo, em conformidade com a legislação aplicável.

Caso as alegações não sejam apresentadas dentro do prazo, o processo prosseguirá para a análise dos setores responsáveis e posterior decisão da autoridade competente, considerando as provas já existentes nos autos.

Segue a cópia da manifestação. Ressalta-se que é assegurado o direito de vista aos autos a qualquer momento através da Ferramenta 1Doc, sendo necessário utilizar o e-mail cadastrado no processo para realizar o acesso, ou mediante solicitação pelos seguintes meios:

- E-mail: suprimentos.fspss@gmail.com;
- Presencialmente, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, das 08h às 17h, em dias úteis.



As alegações finais poderão ser apresentadas pelos mesmos canais acima mencionados. Certos de que os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa serão respeitados, aguardamos sua manifestação.

São Sebastião, 08 de Julho de 2025
COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

São Sebastião, 08 de julho de 2025

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE TOQUE-TOQUE PEQUENO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a) Associado(a),
Em cumprimento ao Estatuto Social, fica por meio desta convocada Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de julho de 2025 (sábado), às 08h30 em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 dos associados, ou às 09h00 em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes.

A assembleia será realizada de forma híbrida (presencial e virtual), sendo:

- Forma presencial: Sede da SAPEQUE – Rua Yojiro Takaoka, 1.236 – Toque-Toque Pequeno – São Sebastião/SP;
- Forma virtual: Plataforma Zoom. O link de acesso será enviado por e-mail a todos os associados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

ORDEM DO DIA:

1. Revogação das deliberações da Assembleia realizada em 03/05/2025;
2. Aprovação das contas do período de abril/2024 a maio/2025;
3. Aprovação de reajuste orçamentário mensal das taxas de água, taxa de segurança, taxa de manutenção/conservação e despesas de final de ano, conforme categorias:
 - a. Casas localizadas dentro dos condomínios/loteamentos;
 - b. Casas localizadas fora dos condomínios/loteamentos;
 - c. Comércio (hotel, pousada, casa de eventos, bares, restaurantes e mercado);
 - d. Food truck e barraca de praia;
 - e. Escritório, academia, imobiliária e loja;
 - f. Banca de jornal;
4. Aprovação da aplicação de 2% da arrecadação mensal para criação de fundo emergencial destinado:
 - Rescisões trabalhistas;
 - Emergências estruturais da ETA;
 - Situações de estado de calamidade;
5. Assuntos de interesse geral (sem deliberação).

Observações finais:

Nos termos do Estatuto Social, esta convocação será enviada por e-mail a todos os associados cadastrados e afixada na sede da Associação, bem como nas principais redes sociais da Associação, garantindo ampla publicidade e direito à participação de todos. Os documentos e informações pertinentes estarão disponíveis mediante solicitação à secretaria da associação.

OBS: A referida Assembleia Geral Extraordinária será realizada no horário entre 08h30 (primeira chamada) e 09h00 (segunda chamada), com previsão de término até, no máximo, 12h00.

Sócrates Barranco de Matos
Presidente

[/prefsaoseba](#) [saosebastiao.sp.gov.br](#)

É HORA DE APRENDER

Cursos em parceria com o **QB FIC** pelo **CPS** Centro Paula Souza

MONITOR DE TURISMO - 20 vagas

14/7 a 1/8 18h às 22h

CRAS Boiçucanga
Rua Sargento Filisbino Teodoro da Silva, 200 - Boiçucanga

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvuiwrps-XMTII_Sb_p7VS1gUAtncPZ0kc-jng8nFIOTIXg/viewform?usp=header

TÉCNICA DE VENDAS - 20 vagas

14/7 a 1/8 18h às 22h

Centro Integrado Profissionalizante
Rua Antonio Perreira da Silva, 56 - Topolândia

<https://forms.gle/xfJjpxP38xN2Bm7>

OPERADOR DE CAIXA - 20 vagas

14/7 a 1/8 18h às 22h

Polo de Capacitação Jaraguá
Rua das Hortências, 116 - Jaraguá

<https://forms.gle/xfJjpxP38xN2Bm7>

VEM AÍ..

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2025

PRIMEIRA DIVISÃO
SEGUNDA DIVISÃO
TERCEIRA DIVISÃO

[/prefsaoseba](#) [saosebastiao.sp.gov.br](#)

CURSO

10 E 11 DE JULHO

AGROINDÚSTRIA DE VEGETAIS

8h às 17h período integral

PARCERIA COM **SENAR**

CIP Topolândia São Sebastião/SP

Escaneie o QR Code e se inscreva:

MAIS INFORMAÇÕES:

(12) 38925535
(12) 99107-6619



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0259-9188-C85A-A2E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 08/07/2025 20:06:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0259-9188-C85A-A2E2>